

Curso reconhecido pela CAPES

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Orientações para as Inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais, da Faculdade Milton Campos, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1- Pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.mcampos.br/mestrado/>, por meio do ícone “**Inscreva-se**”, que deverá ser preenchido por completo.

Etapa 2- Confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados para o e-mail: mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br, todos em formato “PDF”, e detalhados a seguir:

- Ficha de identificação (Apêndice A);
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- Projeto de pesquisa inicial que se insira em uma das linhas de pesquisa do Programa e esteja vinculado aos temas de investigação pelos docentes (conforme Apêndice B);
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.

Curso reconhecido pela CAPES

MESTRADO EM DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Observações: Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído a graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.